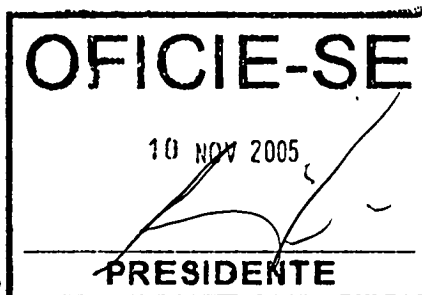




Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador

José Police Neto



REQUERIMENTO Nº

13 - RDS

13- 2518/2005

Requer ao Secretário Municipal de Cultura informações sobre denúncia de atos irregulares cometidos por altos funcionários de sua Pasta na execução de diversos projetos.

Tendo chegado ao nosso conhecimento, mediante mensagem eletrônica (mferreira1955@uol.com.br), denúncia efetuada por Marcelo Ferreira de atos reputados como ofensivos à lei e à moralidade pública na execução de projetos de competência da Secretaria Municipal da Cultura, julgamos ser nosso dever, em que pesem as diretrizes adotadas pela atual gestão e o prestígio de que goza o titular daquela Pasta, solicitar esclarecimentos a respeito dos fatos trazidos ao nosso conhecimento.

O que suscita preocupação é que todos os fatos narrados pelo denunciante se referem a práticas adotadas pela administração anterior, que estariam sendo renovadas por funcionários mantidos em postos de direção pelo atual governo.

Há referência específica a práticas de acobertamento, inclusive com arquivamento imotivado de processos administrativos, o que se configuraria em infração da mais alta gravidade, incompatível com os princípios esposados pelo governo do Prefeito José Serra.

A narrativa completa das denúncias, extraída de mensagem remetida a este Gabinete no dia 08 de setembro de 2005, é transcrita a seguir, *in totum*:

"Senhoras e Senhores...

Estão em curso, na pasta da cultura municipal, manobras arquitetadas pelo atual secretário e o seu staff no sentido de extinguirem dois departamentos daquela secretaria e os fundirem em um só, quais sejam: o Departamento de Teatro - DT, que absorveria a estrutura e as funções do Departamento de Ação Cultural Regionalizada - DACR.

Pois bem, em suas "propostas" para a gestão do biênio 2005 / 2006 estão a extinção dos dois departamentos já acima citados.

A alegação "em off" do atual ocupante da pasta da cultura municipal foi a de que: "... estes dois departamentos estão me dando uma série de problemas. (sic)."

Prossegue o secretário de Dona Marta na prefeitura do Serra:

"...A gente dá um jeito de juntar estes dois departamentos, espalha esse pessoal pelas casas de cultura, pelas bibliotecas ou pelos teatros distritais e depois arrumamos



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador
José Police Neto

alguma maneira de sentar em cima dos processos que vivem me requisitando para vistoria, satisfações, etc...(sic)"

"...Todos os processos referentes as contratações, aquisições e tomadas de preços dos CEUS, da galeria Olido, e das casas de cultura a gente dá um sumiço, engaveta, enfia num destes armários e, se alguém perguntar, a gente diz que com a fusão muita coisa se perdeu e não sabemos aonde foi parar...(sic)"

Os fatos tem demonstrado que a legislação não tem sido fator determinante para impedir o pt de fazer o que quer, na hora que bem lhe convier e do jeito que lhe der na telha, principalmente na gestão da secretaria municipal de cultura de SP.

Se assim não fosse, os procedimentos administrativos de aquisição de equipamentos, de contratação, de terceirização de serviços para os CEUS, para a Galeria Olido, para as Casas de Cultura, as contratações das apresentações dos grupos de teatro e dos artistas ocorreriam pelas vias legais admitidas pela legislação municipal.

Conluio pré-licitatórios, peculato, concussão, prevaricações e contratações dirigidas, notas fiscais de origens duvidosas, ausência de regularidade nos endereços das empresas beneficiadas, falta de cronograma de execução de despesas, recibos de autenticidade não comprovada, serviços pagos e não executados e outras irregularidades tem sido diuturnamente praticadas pelos responsáveis do pt lá na cultura.

Os nomeados pela dona Marta na administração anterior continuam praticando irregularidades, apaniguados que estão pela cúpula da secretaria que, além de não esconder sua militância partidária, não se dá nem ao trabalho de disfarçar a proteção dos interesses dos seus pares.

É por isso que o erário público foi e continua a ser dilapidado naquela secretaria municipal de cultura, ao arrepio da lei e do senso de responsabilidade com o patrimônio público, tudo em nome da legenda que defendem e que foi derrotada pelo PSDB nas eleições do ano passado.

Tanto e a tal ponto que até hoje não existem procedimentos administrativos para apurar, por exemplo, os desvios administrativos e os desmandos orçamentários que vicejam por lá, a saber:

1. Galeria Olido

1.1. Processo no.: 2003-0.223.184-2.

Contrato no.:13/2003 = SMC X ARTICULTURA COMUNICAÇÕES LTDA.

Objeto: Planejamento da operação da Galeria Olido.

Vigência: de 09 de Outubro de 2003 a 31 de Maio de 2004.

Valor Total: R\$ 224.175,00 (duzentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e cinco reais).

A Apurar: A empresa não realizou o serviço; A confirmação de execução pela diretoria do Departamento de Ação Cultural Regionalizada – DACR deve ser investigada. Os recibos e notas fiscais carecem de exame para verificação de sua procedência e autenticidade.



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador
José Police Neto

1.2. Processo no.: 2004-0.180.238-4.

Termo de Colaboração no.:004/2004 – SMC X ARCO – ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ARTE E COMUNICAÇÃO.

Data: 11 de setembro de 2004.

Verba da Petrobrás: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Obs.: processo eivado de irregularidades.

A Apurar: Parte da verba da Petrobrás foi parar na conta pessoal de Roberto Gonçalves de Lima, assessor contratado daquele depto. As hostes petistas o consideravam o Delúbio de Marta em São Paulo. Segue Anexo 1, sobre este militante.

A empresa ARCO foi constituída em dezembro de 2003. Em fevereiro de 2004 recebeu o dinheiro da Petrobrás. A parceria entre a Petrobrás e a SMC só foi formalizada em julho / agosto de 2004. A Galeria Olido foi inaugurada em setembro de 2004. A empresa ARCO sub-contratou, sem aporte contratual ou aditivos administrativos, outras empresas para a execução das responsabilidades que deram motivo ao ajuste com a SMC.

A análise dos documentos que se referem a confirmação dos serviços e as notas fiscais e recibos correspondentes merecem detida análise quanto as suas autenticidades.

1.3. Processo no.: 2004-0.129.124-0.

Projeto Cultural Galeria Olido.

Despacho autorizador datado de 02 de junho de 2004.

Valor: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Objeto: "processo mãe" para "estudar" e montar grade de programações para a Galeria Olido.

A Apurar: Dirigismo nas contratações de 04(quatro) profissionais.

Autenticidade de notas fiscais e recibos.

Ausência de documentos de confirmação dos serviços contratados, por parte do DACR.

1.4. Processo no.: 2004-0.220.423-5

Projeto Cultural Galeria Olido.

Data do Despacho Autorizador: 09 de setembro de 2004.

Utilização de verba FEPAC.

"Processo Mãe"

Valor Total: R\$ 108.400,00 (cento e oito mil e quatrocentos reais).

A Apurar: Dirigismo nas contratações dos artistas e dos profissionais para a Galeria Olido.



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador
José Police Neto

Autenticidade de notas fiscais e recibos.

*Ausência de documentos de confirmação dos serviços contratados, por parte do DACR.
Malversação das verbas da FEPAC.*

1.5. Convites para a inauguração da Galeria Olido.

Os convites para a inauguração da galeria Olido foram, surpreendentemente impressos em uma gráfica de Porto Alegre / RS. Como se SP não contasse com um dos parques gráficos mais completos da América Latina.

A Apurar: Não houve tomada de preços, carta-convite, licitação ou qualquer outro procedimento de concorrência pública.

Outra discrepância absurda diz respeito ao fato de que estes convites não foram remetidos pela gráfica contratada em Porto Alegre e foram entregues em mãos da Sra. Silvia Moreira, mulher do ex-secretário municipal de cultura, Sr. Celso Fratescchi, que para lá se dirigiu, de avião e estadias pagas pela prefeitura municipal de SP. O que mais choca neste caso é que a Sra. Silvia sequer tem qualquer vínculo funcional ou profissional com a máquina administrativa oficial da prefeitura.

1.6. Reforma da Galeria Olido X Imobiliária Savoy X S.M.C.

Valor do orçamento: ~ R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais, aproximadamente).

Contratada: Silvia Moreira Arquitetura e Cenografia, empresa da mulher do ex-secretário municipal de cultura, Sr. Celso Fratescchi.

A Apurar:

Não houve licitação, tomadas de preço, concorrência pública ou qualquer outro procedimento assemelhado com hasta pública para a prospecção de preços.

A Savoy Imobiliária foi encarregada de contratar os projetos, e as obras.

As verbas referente ao orçamento para o pagamento das obras foi amealhado por meio de aditamentos contratuais celebrados entre a SMC e a Savoy.

Os aumentos da locação ultrapassaram a casa de 400%(quatrocentos por cento).

Estima-se que cerca de R\$ 7.200.000,00 sete milhões e duzentos mil reais tenham sido pagos de forma irregular a empresa Silvia Moreira Arquitetura e Cenografia;

A empresa Savoy foi obrigada a contratar dois profissionais da empresa da mulher do ex-secretário, para acompanhamento do cronograma das reformas. Um deles, p.ex., foi o Sr. Luiz Nogueira.

A Sra. Silvia Moreira, esposa do ex-secretário, montou um "bunker" no gabinete do marido, apesar de não ter qualquer vínculo oficial ou profissional com a máquina administrativa da prefeitura. No entanto, utilizou garçons, secretárias, contínuos, cópias de todo o tipo, internet, viaturas oficiais e telefone aonde o que mais chama a atenção são os altos valores das contas com chamadas interurbanas para Porto Alegre e RS.



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador
José Police Neto

2. Arquivamento de Processos Administrativos

Os procedimentos administrativos que responsabilizam funcionários contratados pela gestão da D. Marta, na Secretaria Municipal de Cultura e que lá ainda estão lotados, estão desaparecendo ou sendo mandados para arquivo em contrariedade a decisão das comissões de apuração formadas para apurar estes tipos de irregularidades.

Exemplo = Sumiço de máquina fotográfica digital, do DACR, de SMC, durante o encontro do Fórum Municipal de Cultura, realizado no ano passado. A comissão processante decidiu pela responsabilização da diretora do departamento de ação cultural regionalizada, daquela secretaria, Sra. Mirca Izabel Bonano. O processo, surpreendentemente, dentre outros tem sido mandado para arquivo.

3. Falta de Comprovação De Gastos No Valor De 17 Milhões De Reais

No período de março de 2003 a dezembro de 2004, a Secretaria Municipal de Educação repassou mais de 44 milhões de reais para a Secretaria Municipal de Cultura, para aquisições de equipamentos, contratações de artistas, compra de instrumentos musicais, de informática, acessórios etc, para os 21 CEUS. Deste valor aproximadamente 17 milhões de reais (dezessete milhões de reais) não contam com a imprescindível prestação de contas e cronograma de execução de despesas. Os processos não estão regularizados e sequer foram enviados para o TCM. Prescindem destas satisfações para que sejam considerados regulares e em condições de arquivo e outras providências.

Em Anexo 2, segue exemplo de processo nestas condições, no valor de R\$ 3.696.182,00(três milhões, seiscentos e noventa e seis mil e cento e oitenta e dois reais)

Detalhe: a procedência de recibos, notas fiscais e justificativas de execução de serviços devem ser meticulosamente analisados por haverem sérias suspeitas quanto as suas autenticidades.

4. Leniência na apuração de diversos episódios regularmente comunicados sobre o desaparecimento, furto ou descaminho dos materiais adquiridos para todos os CEUS, com parte da verba de 44 milhões de reais, repassada pela Secretaria Municipal de Educação para a Cultura, principalmente da parte da direção do Depto de Ação Cultural Regionalizada – DACR, da Secretaria Municipal de Cultura. Todos os responsáveis por aquela unidade são ligados a legenda da ex-prefeita e foram contratados e / ou admitidos na anterior administração.

5. Companhia Paulista de Teatros,

Dirigida por notório simpatizante do partido da dona Marta, o Sr. Francisco Cabrera, mais conhecido como Chico Cabrera. Todos os contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Cultura e aquela companhia devem ser objetos de investigação pelo fato de terem preços majorados, fora da realidade de mercado e outros favorecimentos suspeitos, tais como a insistente contratação do Grupo Agora, que



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador
José Police Neto

pertence ao Sr. Celso Fratescchi, ex-secretário municipal de cultura, como também as insistentes contratações do Grupo Companhia do Latão, com nítidas ligações com a Sra. Alessandra F. Costa que, coincidentemente era respondia pela direção do DACR, na época destas contratações.

6. Georgia Lobacheff, atual diretora do DACR:

É a atual diretora do DACR, da SMC. Nesta condição tem ratificado todas as ações acima mencionadas, além de, ao arrepio de qualquer regra de bons procedimentos administrativos favoreceu, com verbas daquele departamento, empresas específicas do ramo gráfico. As tomadas de preço tem sido direcionadas para aquelas que são indicadas por ela que dirige aquela unidade. As empresas constantemente premiadas são as que seguem, numa evidente manifestação de conluio pré-licitatório, a saber:

= GRÁFICA CORSET = 3933.2577;

= GRAPHBOX-CARAN = 272.5355;

= GARILLI GRÁFICA E EDITORA = 6694.3288;

Sobre as contratações espúrias para a Galeria Olido, também feitas pela Sra. Geórgia Lobacheff, favor consultar o Anexo 2, que acompanha o presente. Estes indícios e mesmo claras evidências de desvios administrativos e descaminhos orçamentários urgem ser investigado. Sejam quem forem os responsáveis. Não as relatamos aqui por conta de patrulhamento ideológico ou partidário mas, antes de tudo, em defesa do erário e do patrimônio públicos que foram e estão sendo dilapidados e muitos dos responsáveis continuam a se beneficiar destas situações por quanto não tem interesse no aprofundamento das apurações, muito antes, pelo contrário.

Ester Lima,

ANEXO 1

Anexo sobre as contratações de militantes do PT, na galeria Olido Roberto Gonçalves de Lima

R.F.:741.421.8.00.comissionado.

Data de início de exercício = 20 de abril /2004`

RG.:10.682.503. / data de nascimento = 02 / 03 / 1965.

Pai = vandir gonçalves de lima.

Mãe = diva de oliveira lima.

Endereço= rua senador milton campos, 158 / apto. 123.

Cep.:04708.040. / tel.:5184.0265.

Contratado para prestar serviços no departamento de ação cultural regionalizada, como assistente técnico i – das-09, na área do polo cultural da Galeria Olido. Sobre a sua



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador
José Police Neto

atuação na galeria Olido = recebeu a verba de 2 milhões de reais / ano, destinada pela Petrobrás para apoio das atividades da galeria Olido, em nome da empresa arco – assessoria em arte e comunicação, em sua conta pessoal. Era o responsável por diversos pagamentos. Importante notar que esta empresa foi constituída somente em dezembro de 2003. Solicitou apoio a Petrobrás em janeiro de 2004. Recebeu a verba no início daquele ano. A parceria entre a arco e a secretaria municipal de cultura só foi formalizada em julho de 2004. A galeria só começou a funcionar em setembro / 04. Atuou fortemente na destinação das transferências de recursos da secretaria municipal da educação para a secretaria da cultura na compra de equipamentos, instrumentos, acessórios, informática e na contratação de equipes de trabalho e profissionais para aquelas unidades por conta desta atuação, identificou-se a não comprovação de gastos no montante de 17 milhões de reais, dos 44 milhões que foram transferidos pela secretaria da educação.

ANEXO 2

Exemplo de Processo Sobre Transferência de Recursos da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Cultura, sem a devida apresentação do cronograma de execução de despesas e / ou confirmação das aquisições

PROCESSO = 2003.0.252.775.0

TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE SME / CEUS / SMC

OFÍCIO NO.:672/SMC – G / 2003

DE 30/09/2003

VALOR = 3.696.182,00

OBJETO = IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO CULTURAL NOS CEUS, ATÉ O FINAL DE 2003, PARA AS 17 UNIDADES QUE SERIAM ENTÃO INAUGURADAS.

DISCRIMINAÇÃO

PESSOA FÍSICA = CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DOS NÚCLEOS DE AÇÃO CULTURAL NOS CEUS, PROFESSORES E ORIENTADORES DE ATIVIDADES.

VALOR = 1.313.120,00 EM SME, A CONTA DESPESA É = 3.39.036.00 (OUTROS SERVIÇOS / SERVIÇOS DE TERCEIROS / PESSOA FÍSICA).

PESSOA JURÍDICA = CONTRATAÇÃO DE EQUIPES TÉCNICAS E ESPETÁCULOS DE DIFUSÃO CULTURAL EM SUAS DIVERSAS LINGUAGENS.

VALOR = 1.386.880,00

EM SME, A CONTA DESPESA É = 3.39.039.00 (OUTROS SERVIÇOS / SERVIÇOS DE TERCEIROS / PESSOA JURÍDICA).

A Apurar = Não foi anexada a comprovação das despesas.

Conforme despacho da então Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria Aparecida



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador
José Police Neto

Perez, datado de 01 de outubro de 2003, a Secretaria Municipal de Cultura deveria apresentar o cronograma de execução de despesas até o dia quinto dia útil de cada mês, de acordo com o disposto no artigo 7º, parágrafo 2º, do Decreto de número 42.783 / 03, em folhas 17 deste processo, especificamente. Conforme pode-se notar, na cópia deste processo, isto não aconteceu. Despacho do Sr. Rubens de Moura, assessor do gabinete do então secretário Emanuel Araújo, da pasta em questão, datado de 22 de janeiro de 2005, solicitou o atendimento do exarado em folhas 17, da sra. Secretária Municipal de Educação, neste processo. Esta solicitação não foi atendida. Este processo está parado em alguma instância daquela pasta e prossegue sem o imprescindível documento comprobatório da execução e comprovação de gastos. Este e os outros processos de transferência de receitas da Educação para a Cultura chegam a somar os dezessete milhões citados neste item. Não se sabe como estes processos, de 2003 e 2004, foram aprovados pelo Tribunal de Contas do Município. Não se sabe o paradeiro deste e dos outros procedimentos administrativos.

ANEXO 3

Contratação pelo Caixa 2 da Galeria Olido

A Apurar = A parceria entre a empresa Arco e a secretaria municipal de cultura se encerrou no mês de julho. Os pagamentos, por algum motivo não conhecido, continuam a ser feitos, no que tange a Galeria Olido. A Sra. Geórgia Lobacheff, que todos os coordenadores das Casas de Cultura entendem que não reúne mínimas condições intelectuais e de organização administrativa para gerenciar o Departamento de Ação Cultural Regionalizada e na sua atuação tem despertado sérias suspeitas sobre a lisura de suas decisões. É o caso da contratação do projetorista da Galeria Olido, o Sr. José Jailson de Lima, que arguido pelo pessoal da assessoria administrativa do departamento "chefiado" pela sra. Geórgia sobre de que maneira ele seria remunerado, o tal projetorista disse, textualmente: "... a Georgia vai me pagar com o caixa 2 da Galeria Olido..."(sic) para espanto e consternação gerais.

Esta é, pois, a atual situação daquela pasta e, principalmente, daquele departamento que não detido um mínimo de justificativas administrativas para referendar seus procedimentos, bem como encontra evidentes dificuldades de reunir argumentos que lhe dêem suporte moral, em quase tudo que se refere à Galeria Olido, as Casas de Cultura e aos Núcleos de Apoio a Cultura dos CEUS.

ANEXO 4

Sobre a manutenção de contratados e admitidos da administração de d. Marta na pasta



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador
José Police Neto

da cultura do Governo Serra.

= Paulo Rodrigues:

Notório militante do PT, não reúne condições para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete, para o qual foi levado pelo sr. Kalil, pelo fato de lhe faltar estofo educacional e cultural. Vai trabalhar de "estrelinha" no peito tem escarnecido daqueles que não comungam de suas crenças. Tem protagonizado diversos episódios de assédio moral contra vários funcionários de carreira do Centro Cultural São Paulo de onde é egresso e, no cargo que atualmente ocupa na pasta da cultura, insiste com as mesmas práticas de assédio moral, patrulhamento ideológico e perseguição a todos aqueles que não rezam pela cartilha do PT. Por conta disso, vários funcionários estão sendo obrigados a pedir transferência, inclusive ao arrepio da lei municipal que impede que o funcionário seja removido, sem a sua anuência e conveniência.

A prática autoritária é um preceito do Partido dos Trabalhadores e está sendo colocada em prática na pasta da cultura por este empedernido militante da D. Marta e, para aqueles que não rezam pela cartilha dos petistas lhes é oferecido a lei, aos companheiros, tudo e mais alguma coisa. É um dos responsáveis pela administração do orçamento do Departamento de Ação Cultural Regionalizada, que este ano equivale a mais de R\$ 8.555.000,00 (oito milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil reais);

= Hugo Malavolta:

Também é da administração anterior e foi um dos responsáveis pela destinação das verbas que foram transferidas da secretaria municipal da educação para a secretaria municipal de cultura por conta da equipagem e programação dos CEUS e um dos responsáveis pela necessária prestação de contas e apresentação de cronograma de execução de contas.

Vide ANEXO 2 deste documento:

É flagrante a falta de prestação de contas e de atendimento das normas previstas pela legislação, um caso de peculato e malversação de dinheiro público.

O Sr. Hugo Malavolta foi um dos que integram o esquema de manipulação de verbas, dirigismo de contratações artísticas e de compras no surpreendente conluio pré-licitatório que se instalou desde o primeiro dia de governo de Celso Fratescchi naquela pasta;

Foi agraciado pelo atual secretário com o cargo de diretor de divisão – das-12, do Centro Cultural São Paulo aonde cumpre os desígnios inseridos pela súcia de dona marta na máquina administrativa da cultura e manipula a vontade o orçamento daquela unidade.

= Alessandra Fernandes Costa



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador
José Police Neto

Parceira do militante acima citado, surpreendentemente.

Continua a ditar regras e a manipular verbas de todo o tipo, tais como as destinadas para os CEUS, para as Casas de Cultura e, principalmente da Galeria Olido, que eles mesmos apelidaram de melhor sorvedouro de dinheiro que já puderam encontrar na máquina administrativa municipal.

Também integra as hostes petistas que tomaram de assalto os cargos da Secretaria Municipal de Cultura, desde a nomeação de Celso Fratescchi para aquela pasta.

Nesta posição, percebe as verbas inerentes ao cargo de das-12, do Departamento de Ação Cultural Regionalizada – DACR, da S.M.C. e continua a proceder ilicitudes de conluio pré-licitatórios e, por causa disso mesmo, muito dinheiro tem sido destinado aos mesmos grupos que na administração anterior também receberam as verbas dos programas de fomento ao teatro, do programa vai, de iniciação artística, de contratação de empresas de fachada ou de amigos.

Aqui está citada também pelas evidentes ligações com a Cia. do Latão, que recebeu por apresentações que não se realizaram.

Mister se faz auditar os comprovantes de execução de serviços, exarados pelo DACR e confrontá-los com as agendas dos CEUS, da Galeria Olido e das Casas de Cultura.

Reputamos, contudo, que o mais grave ainda é o falseamento e leniência na comprovação dos gastos das verbas remanejadas pela educação para a cultura, através dos quais cerca de 17 milhões não oferecem comprovação de gastos, ou pírias comprovações que merecem detida análise.

Também vide ANEXO 2.

= Maria do Rosário Ramalho:

Também faz parte do PT.

Foi chefe de gabinete do vereador Nabil Bonduki e, por artes que só o petismo explica, está cuidando das polpudas verbas do Programa Vai. – que a princípio deveriam ser destinadas ao financiamento das iniciativas culturais de cunho popular mas, numa rápida olhada d'olhos nas autorizações comprovarão desvios e favorecimentos dirigidos.

= Juliana do Amaral:

Também é militante.

Mantém o mesmo alto cargo para o qual foi nomeada pela anterior administração. Também é responsável pelos assuntos inerentes aos CEUS e num flagrante desrespeito a moralidade e ao decoro da administração pública, recontratou diversos militantes do pt, na seleção que se deu este ano, para preencher os cargos de arte-educadores para os CEUS, da secretaria municipal da educação.

Pelo cargo que ocupa e pelas funções que desenvolve na máquina da cultura do município deve ser imediatamente substituída e / ou defenestrada do cargo, sem prejuízo



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador
José Police Neto

das investigações de suas atividades por também ter responsabilidades na destinação de verbas importantes daquela pasta.

= Sonia Hamburger:

Cunhada do atual secretário.

Sua admissão no serviço público municipal, por meio de ocupação de cargo de confiança viola o regimento que determina a proibição do nepotismo na máquina pública.

É outra militante do pt que está fazendo tudo aquilo que a máquina petista municipal tem planejado desde a derrota da ex-prefeita pelo PSDB, nas eleições do ano passado.

Vive alardeando aos quatro cantos que:..." o Dr. Serra aqui não nomeia ninguém..."

Insiste que o Secretário Kalil não quer nem a nomeação do secretário adjunto que, se tiver que ser nomeado, será indicado por ele.

Não nega pra nenhum funcionário, de carreira ou não que quem manda lá é o pt e não o Dr. Serra.

Seu bordão maior é: "... a prefeitura é do Serra, mas a Cultura é da Marta..."

= Suely Andreatto:

Do Departamento de Teatros.

Na gestão anterior cuidava mais especificamente das verbas de Fomento de Teatro, tanto e a tal ponto que a Cia. de Teatro Agora, do secretário Fratescchi que foi inúmeras vezes agraciada com verbas desta rubrica, assim como a Cia. do Latão, da sra. Alessandra, que aqui citamos pelas ilicitudes já relatadas nos itens anteriores.

Foi renomeada pelo sr. Hugo Malavolta com um alto cargo para o Centro Cultural São Paulo aonde continua a manipular verbas e dotações daquela unidade em favor da legenda de seus superiores.

ANEXO 5

Sub-contratação da empresa CRIA BRASIL, pela ARCO, para desempenhar tarefas referentes a Galeria Olido

Objeto:

Sem aporte administrativo ou cláusula autorizatória no ajuste celebrado entre a Secretaria Municipal de Cultura, ou despacho que regule a supramencionada terceirização, a empresa ARCO, já fora do prazo de vigência do acerto entre ela e a Secretaria Municipal de Cultura, repassou responsabilidades de realização de tarefas inerentes ao acordo com a ARCO, pelas quais, através do ofício n.: 493 / 05, datado de 19 de julho de 2005, para o período de 16 de junho de 2005 a 30 de junho de 2005.

A empresa CRIA BRASIL tem como responsável o Sr. Izídio Manoel de Souza Silva que também foi contratado / admitido para integrar a equipe responsável pela programação do Pólo Cultural da Galeria Olido. Ao que consta recebeu por quase dois



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador
José Police Neto

anos, por duas fontes distintas sendo que uma delas do poder executivo municipal, o que afronta a legislação que regula o assunto.

Foi contratado / admitido pelo pessoal que dirige o Departamento de Ação Cultural Regionalizada, da Secretaria Municipal de Cultura, desde 2002 até a presente data.

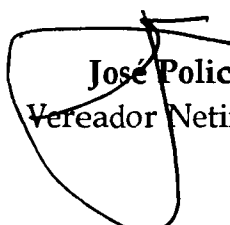
A Apurar: Procedência e validade dos recibos apresentados pela CRIA BRASIL. Origem e regularidade das notas fiscais oferecidas pela sub-contratada pela ARCO. Investigação do ajuste entre a S.M.C, e a ARCO, as condições da parceria e os recibos e notas fiscais oferecidos pelos muitos serviços que, informações dão conta, não foram realizados por elas e sim pela equipe comandada pela Sra. Alessandra e Hugo Malavolta à frente daquele Departamento de Ação Cultural Regionalizada.

Esta é apenas uma parte do que aconteceu e tem acontecido na pasta da cultura municipal. Já é mais do que hora de investigar, afastar os responsáveis e fazê-los prestar contas com o erário público. No quesito furtos e roubos, por exemplo, na sede da secretaria, vários equipamentos de valor estão desaparecendo e nem Boletins de Ocorrência esta turma se dá ao trabalho de fazer. É só investigar na 3ª. Del.de pol. do centro. Se não saírem de lá nem Deus vai nos acudir!"

Diante do exposto, REQUEIRO, nos termos do art. 224 do Regimento Interno Consolidado, que seja oficiado ao Secretário Municipal da Cultura para que esclareça os fatos narrados no texto ora transcrito, referentes a atos de sua competência, indicando especialmente:

- 1) Se tais fatos já foram objeto de reclamação formal e, confirmada esta hipótese, as providências adotadas com vistas ao seu esclarecimento e à punição dos responsáveis;
- 2) As medidas de controle interno adotadas pela atual Administração para que os projetos de promoção cultural, especialmente aqueles executados mediante transferência de recursos públicos a entes privados, sejam geridos com estrita observância das normas legais e alcancem os fins para os quais foram instituídos.

Sala das Sessões, em


José Police Neto
Vereador Netinho - PSDB